

ATENÇÃO

O candidato poderá interpor recurso, contra o resultado da classificação na prova do Processo Seletivo, **NO DIA 24/06/2020**

O recurso deverá ser PROTOCOLADO no SAMAE, no Setor Jurídico.

O recurso para ser aceito deverá ser devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, apontando com clareza o(s) ponto(s) da sua irrisignação e entregue no **SAMAE das 12:30 as 17:30**, sob pena de ser, preliminarmente, indeferido.

Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso fora da data especificada, todavia, será admitida a interposição de recurso por intermédio de procurador, munido de procuração com assinatura reconhecida em cartório ou instrumento público de procuração, com poderes específicos para esse ato.

A divulgação da análise dos recursos e o resultado final será realizada no dia 29/06/2020.